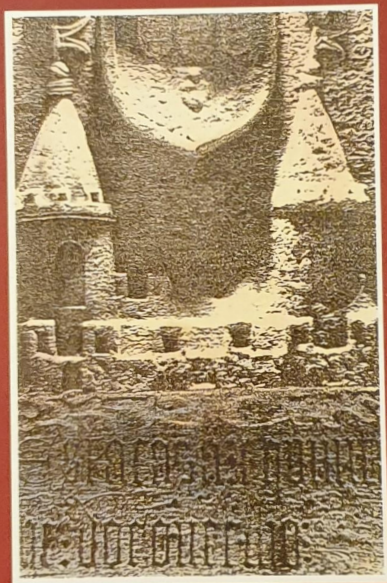


TORRES VEDRAS

PASSADO E PRESENTE



VOLUME I

FICHA TÉCNICA

TÍTULO:

TORRES VEDRAS — PASSADO E PRESENTE[®]

AUTORES:

Cecília Travanca Rodrigues, Graça Andrade Mira, Jorge Ralha Leitão,
José Travanca Rodrigues, Maria Guilhermina Pacheco, Maria Manuela
Catarino, Venerando António de Matos.

EDIÇÃO DE:

Câmara Municipal de Torres Vedras

ALTO PATROCÍNIO:

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras

CAPA E ARRANJO GRÁFICO:

José Pedro Sobreiro

1ª Edição: 1996

PRODUÇÃO GRÁFICA: DSA

©Direitos Reservados

Depósito Legal N° 103779/96

Tiragem 2 000 exemplares

ISBN N° 972 - 96399 - 6 - 5

TORRES VEDRAS NA IDADE MÉDIA

MARIA MANUELA CATARINO

Introdução

Ao longo deste capítulo iremos percorrer a História de Torres Vedras durante o período designado, tradicionalmente, por Idade Média.

Como balizas cronológicas optámos por escolher factos que, enquadrados na vida nacional, sejam ao mesmo tempo fundamentais no processo de evolução local. Assim: 1148 é a data que arrola T. Vedras como mais uma das conquistas do nosso primeiro rei, D. Afonso Henriques. Mas a data limite de 1383/85, sinal de perturbações políticas e sociais no reino, marca também, para T. Vedras o episódio da presença, junto aos seus muros, do Mestre de Avis, futuro D. João I.

Delimitado o espaço de análise que nos cabe, no presente capítulo, resta-nos a explicação do seu desenvolvimento.

A divisão em subcapítulos permite-nos um apontar de grandes linhas, desdobráveis em análises parcelares. Os quadros político, económico e social perspectivam enquadramentos dos temas a tratar nos respectivos domínios, sendo o recurso às fontes bibliográficas uma forma de os aprofundar em termos de História Local.

Um breve apontamento no que se refere à bibliografia coligida: é nossa preocupação referir, tanto quanto possível, os dados já existentes sobre esta matéria, mas não fazer a sua reprodução neste trabalho o que o tornaria exaustivo e monótono. Desse modo utilizaremos indicações comentadas de alguns títulos mais significativos que poderão ser completados com a Bibliografia Geral deste Capítulo.

Do Processo da Reconquista à Crise Política de 1383/85

O Quadro Político

O Processo da Reconquista no Ocidente peninsular envolve forças estrangeiras e nacionais no sentido da recuperação cristã do território dominado pelas forças muçulmanas.

Quer se encare o processo como Cruzada do Ocidente ou apenas vontade política de definição do território a partir do braço militar e interesses conjuntos de defesa, não poderemos, de modo algum ignorar a importante herança que a cultura cristã assimilou.

Infelizmente não podemos fornecer dados para a presença muçulmana nesta zona. As fontes não existem e, se referem os mouros é, como veremos em local próprio, já como elementos integrados na comunidade cristã.

Ultrapassada a linha do Tejo pelas forças comandadas por Afonso Henriques, as conquistas de Lisboa, Alcácer, Palmela, constituem uma primeira fronteira que sofrerá avanços e recuos ao longo dos reinados seguintes.

Conseguida a paz e a estabilidade com o domínio definitivo do Algarve com Afonso III em 1249, resta a delimitação do espaço conquistado face ao reino vizinho de Leão e Castela. Será D. Dinis que fixará os limites entre esses dois reinos, pelo Tratado de Alcanices, em 1297.

É no período dos feitos militares de Afonso I que começamos a encontrar referências a Torres Vedras. Todos os autores consultados são unânimes em considerar 1148 a data da efectivação do domínio cristão sobre esta zona.

Conquistada Torres Vedras terá sido preocupação régia reorganizar o espaço e a população nas suas novas relações, à semelhança do que se passa no resto do reino. Recusada a tese da aniquilação sistemática da população moura, poderemos dizer que, em breve, se veriam, nos campos da vila e termo de Torres Vedras habitantes retomando os seus trabalhos diários, apenas numa inversão de situação – os mouros não são, agora, os senhores.

Os séculos XI e XII da vida da região não se reconstituem facilmente. Os dados são escassos, mas não fugiremos muito à verdade, tomando como referência as restantes regiões, se dissermos que a preocupação de povoar e desenvolver as actividades económicas terá sido para além, de pura sobrevivência, uma opção dos homens desse tempo.

O séc. XIII é um pouco mais feliz em termos de fontes históricas.

A comunidade alargada que agora ocupa não só a colina do castelo, mas as férteis margens do Sizandro, tem outras preocupações de ordem económica e social que só a regulamentação de um Foral poderá organizar devidamente na vida comunitária.

Outros documentos provenientes das Chancelarias Régias nos ajudam a completar o quadro. Mostram a preocupação dos reis em prosseguir para esta região, à semelhança do reino, uma política de desenvolvimento económico (que a Carta da Feira confirma) e a consolidação dos privilégios ou renovação de outros já concedidos a grupos sociais ou indivíduos destacados na sociedade medieval.

E eis que surge o séc. XIV. Tradicionalmente ligado à trilogia sinistra da Peste, Fome e Guerra que se abate, impiedosamente, sobre a população europeia irá provocar transformações profundas a todos os níveis.

Embora, neste momento, os dados sobre esse período para a região em estudo não sejam significativos poderemos dizer que alguns estudos recentes apontam para efeitos negativos sobre a população da Vila e Termo em 1348 e anos seguintes, como adiante referiremos.

E, como por ironia, é este, contudo, o período em que as fontes nos fornecem mais material de análise. Como na Bibliografia Geral se refere e, ao longo do capítulo, iremos anotando, alguns estudos na área económica e social se tem revelado particularmente conclusivos quanto à evolução da vida torreense neste século.

Como que presa de uma estranha sina esta centúria de trezentos não chegará ao seu termo sem novas calamidades se adivinhem no horizonte político e social.

Os acontecimentos políticos do reinado de D. Fernando que conduzem à crise de 1383/85; as peripécias do Interregno que põem em perigo a Independência nacional; os conflitos protagonizados pelo Mestre de Avis – todos esses sinais perturbadores se reflectiram em Torres Vedras. Como dizia o cronista Fernão Lopes referindo a morte de D. Fernando «A Revolução rebentou mal caiu a tampa do caixão...»

A Organização concelhia

A gestão dos destinos do reino não esteve, durante o período medievo, centralizadas nos Paços reais da capital – Lisboa. Vários especialistas têm divulgado Itinerários dos nossos primeiros reis, demonstrando exactamente essa noção de que «Corte era onde o rei estivesse».

Torres Vedras foi igualmente escolhida por alguns monarcas para esse efeito. Madeira Torres no seu meritório e exaustivo trabalho de pesquisa (vide Bibliografia) aponta-nos para o período em questão a presença dos seguintes reis:

D. Dinis – que terá residido, na vila, em Outubro de 1300 e, de novo, em Junho de 1318, tendo promulgado alguns diplomas importantes durante essa estadia;

D. Afonso IV – terá, igualmente, legislado a partir desta vila em 1335;

D. Pedro – presente na vila em Abril 1365 e em 1357;

D. Fernando – por duas vezes terá vivido nesta localidade: Abril 1367 e Dezembro 1357.

Igualmente Madeira Torres salienta no capítulo IV da obra referida todos os «Senhorios, Alcaides Mores e Titulares da Villa de Torres Vedras» traçando o historial da posse da vila até ao séc. XIX. Também no capítulo IX «De algumas familias antigas de Torres Vedras, e das Pessoas, que a ilustraram pelo seu nascimento» nos permite travar conhecimento com alguns nomes significativos como os Froyas; os Soares; os Perestrellos – que desempenharam papel de relevo nos séculos seguintes.

A organização administrativa da vila e seu Termo é, em nosso entender, um campo que merece um olhar atento mesmo que as fontes não abundem de dados.

Para o período inicial da vida comunitária o papel dos seus membros mais qualificados, reconhecidos pelos conterrâneos, parece sem dúvida, recair nos «homens-bons».

São eles que testemunham as infracções e têm deveres de defesa de comunidade. No concelho, criado a par do Foral, os cargos administrativos são amostra importante desse prestígio social e, sobretudo, económico.

No quadro, simplificado, que a seguir se apresenta procuramos dar conta dos funcionários referidos no Foral de 1250 que administravam localmente a vida da comunidade torreense.

Funcionarios da Administração Local	Funções
Alcaide	Governador do Castelo em nome do rei – atribuições militares, administrativas e judiciais, colaborando com as restantes autoridades municipais
Almotacé	Fiscalização dos mercados; aferição de pesos e medidas, taxação de preços e policiamento das ruas
Mordomo	Superintendente na cobrança dos direitos reais; tem atribuições no âmbito da jurisdição fiscal
Saião	Encarregado de executar as sentenças judiciais
Porteiro	Cobrador dos direitos reais. Parece ser independente do mordomo
Pretor	Alcaide Mor

A Organização Paroquial

A delimitação paroquial da Vila e Termo de Torres Vedras é um tanto complexa. A falta de dados, mais uma vez, impede a correcta explanação do assunto. No entanto algumas considerações, tendo em conta a bibliografia seleccionada, nos parecem pertinentes.

As quatro igrejas matrizes da Vila (Sta Maria, S. Pedro, S. Miguel, S. Tiago) oferecem algumas dúvidas quanto à data exacta da sua fundação.

Se os autores são unânimes em considerar a Igreja de Sta Maria do Castelo como a primeira a ser fundada, logo após a conquista aos mouros se poderá afirmar para as restantes.

Félix Lopes justifica a criação das quatro paróquias: «Feita a ocupação, a população moçarabe que se quedou, mais se teria ainda aconchegado ao morro... E a paróquia cristã se já a havia, continou ; ou, se a não havia, logo então se constituiu com a Igreja de S. Maria... as levas chegadas de colonos estabeleceram-se ao redor do castelo e na sua protecção, cada uma delas em sitio que o rei lhe deu em troço largo de terra demarcada até longe no termo da vila... com usanças e costumes diferentes, cada um dos grupos levantou igreja e formou paróquia independente. E assim nasceram as freguesias de S. Pedro, S. Miguel e S. Tiago».(1)

Manuel Clemente e Ana Maria Rodrigues retomam os documentos anteriormente estudados e procuram, à luz de novas interpretações, comparar com outras fontes as informações apresentadas.

Esta investigadora salienta, no seu estudo sobre as Colegiadas de T. Vedras, as referências conhecidas às quatro igrejas, em 1258-59, no «Rol das várias Igrejas de que El-rey he Padroeyro nos Bispados do Porto, Lamego, Tuy, Coimbra e Lisboa».(2)

Não restam dúvidas que as paróquias da vila se definiram em primeiro lugar, embora possivelmente em momentos sucessivos. E não nos custa admitir que, à medida que o povoamento extra-muros, ia progredindo em direcção às zonas férteis, dilatando o Termo da vila, as freguesias rurais e dependentes da respectiva matriz crescessem também.

Teria sido esse crescimento, demasiado volumoso, para caber nas delimitações iniciais que teria provocado, em última instância, a necessidade de proceder a uma Inquirição na Vila e Termo para redefinição de área de cada Matriz e respectiva arrecadação de Dizimos. Dessa Inquirição, levada a efeito em 1309, falaremos adiante.

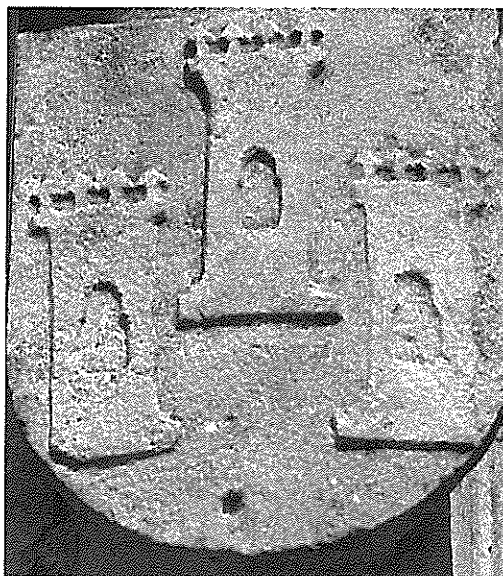
Não queremos, no entanto, deixar de referir o estudo de Pedro Barbosa para o séc. XIII que nos permite algumas achegas a esta questão de delimitação do território.

Ordens Religiosas e o próprio Rei surgem como detentores de propriedades na Vila e Termo. De salientar as referências ao Mosteiro de Alcobaça, ao de Sta Cruz de Coimbra e ao de Celas da mesma cidade. Mas outros monges surgem nos documentos analisados pelo autor embora com muito menos possessões – S. Vicente de Fora, Ordens do Hospital e de Santiago, Sta Maria de Oia da Galiza.

O Rei, como se disse, possui igualmente terrenos cujos limites conhecemos por uma Inquirição de Afonso III de 1250. Constituem eles «uma comprida lingua de terras» que se inicia «a nordeste de T. Vedras, na portela entre os vales de Canas e de Francos...prolonga-se para sul, paralelamente à via que vai para Coimbra, passando pelas vinhas da Ordasqueira, e daí até à serra de Tarzouva (Turcifal), flectindo daí para oeste, entre a Tamuja e a Louriceira, em direcção ao Varatojo... passando pela serra do Barro, voltando depois à portela onde se iniciou por Água Alva, a ocidente da Vila, junto ao rio do Paul» (3).



Marco de Reguengo
Várzea — T. Vedras



Armas da Vila (chafariz)

Torres Vedras nos Séculos XIII e XIV

Perspectivas e Análise

Durante a fase inicial da reconquista as transformações políticas determinaram a apropriação da terra e, sua repartição, pelos diferentes grupos sociais.

Guardando para si uma parte – os Reguengos – o rei distribuiu numerosos lotes às classes senhoriais: Coutos ao Clero e Honras à Nobreza. Particularmente as ordens religiosas militares serão beneficiadas com a distribuição de vastas zonas no centro e sul do território com o encargo de as povoar e defender.

A população vilã servirá de mão de obra para o cultivo das várias terras senhoriais assim divididas. No entanto existem parcelas livres – alódios – que alguns camponeses trabalham, com várias dificuldades, e que rapidamente se extinguem.

De qualquer modo a estruturação da vida das populações merece a atenção do poder régio. Cartas de povoação –os Forais – são entregues pelo Rei (em menor número pelo Clero e Nobreza) aos grupos de povoadores, com o fim de se estabelecerem regras de vida nas comunidades urbanas e rurais que, então, proliferam.

O Movimento dos Concelhos surge, assim como mais uma possibilidade de organização territorial dentro do quadro medievo.

O Foral de Torres Vedras de 1250

Doado a 15 de Agosto de 1250, por D. Afonso III, aos moradores de T. Vedras por dez mil libras de moeda portuguesa, o Foral apresenta uma estrutura semelhante ao atribuído à cidade de Lisboa. Se utilizarmos a divisão tradicional para os Forais medievais (Tipos Salamanca/Trancoso; Évora/Ávila; Santarém/Coimbra) poderemos integrar este último caso.

Madeira Torres publica-o na sua obra, em Apêndice à parte Histórica. Na Biblioteca Municipal existe, também, uma versão de 1926, com grafia actualizada, da autoria de Artur da Silva Lino.

O estudo detalhado deste Foral, que aqui seria descabido, permite-nos ter uma ideia aproximada do tipo de vida da população a que se destinava. Se bem que, em termos gerais, todos os tipos de forais apresentam características comuns – tabelamento dos impostos, multas, direitos e privilégios, regulamentação de compras e vendas, atribuições de cargos específicos da vida comunitária, entre outros – alguns dados, para Torres Vedras, constituirão a única fonte de conhecimento sobre essa época.



Armas Reais (chafariz)

No Quadro que apresentamos em Anexo se poderão encontrar alguns elementos significativos sobre a vida da população torreense na segunda metade do século XIII. Cremos poder afirmar que em épocas anteriores o panorama não seria diferente. A comunidade apresenta-se já estruturada em torno de actividades económicas – agricultura, comércio, artesanato e pesca. Os grupos sociais destacam-se: «homens-bons», clérigos, almocreves, mouros, por exemplo.

E as fontes sobre este século XIII em T. Vedras pouco mais nos permitem conhecer. Os autores consultados também se debatem com idêntico problema – o incêndio que destruiu os Paços do Concelho em 1744 foi o responsável pela perda de numeroso espólio de documentação antiga, hoje importantíssima para a investigação histórica.

1.º FORAL DE TORRES VEDRAS	
Entidade outorgante	Data/Local
Afonso III, rei de Portugal e Conde de Bolonha	Évora, Agosto, 15 Ano 1250
Forma de entrega	
«... Foro da cidade de Lisboa por dez mil libras de moeda portuguesa que de vós recebi em dinheiro contado por herança que se chama Coutada, que está no termo de Torres Vedras...»	
MATÉRIA DO FORAL	
Obrigações dos moradores	– Tributárias Militares
Direitos dos moradores	– Isenções tributárias isenções militares
Normas de conduta em comunidade	– Penas/castigos Multas Actuação dos funcionários da Administração Local
Obs.: A partir do estudo pormenorizado do Foral podem ser levantados dados que caracterizem a comunidade medieval torreense, a nível de:	
– actividade económica/Moeda/Medidas	
– grupos sociais	
– cargos administrativos e militares	
– profissões	



Igreja de Sta. Maria e S. Pedro

A Inquirição de 1309

Em face do que atrás ficou dito resta-nos transitar para um outro período da história torreense – o séc. XIV.

Relativamente a esta época os dados são pouco mais volumosos, mas as dificuldades não diminuem totalmente.

Os trabalhos de estudiosos sobre Torres Vedras medieval tem-se centrado em torno de um Documento específico – a Inquirição que o Bispo de Lisboa mandou fazer na Vila e Termo de Torres Vedras, a fim de proceder à delimitação dos Dízimos a pagar às respectivas Igrejas Matrizes (Sta. Maria, S. Pedro, S. Miguel, S. Tiago) em 1309.

Conforme referido na Bibliografia que acompanha este Volume, vários autores se debruçaram sobre os manuscritos de Sta. Maria e de S. Miguel que até nós chegaram legíveis – Félix Lopes, H. B. Johnson, Maria Julieta Ventura, Manuel Clemente e, mais recentemente, Ana Maria Rodrigues.

Não cabe aqui a exaustiva apresentação de cada um desses contributos, já que também não será possível uma aproximação dos dados estudados pelas razões que adiante se apontam – os autores não se debruçam sobre os mesmos códices; as bases de dados no que se refere aos produtos agrícolas (trigo, vinho, azeite), assentem em medidas calculadas segundo diferentes processos: a própria leitura dos códices, pelos vários autores, apresenta dissemelhanças.

No entanto, alguns dados de características mais gerais podem ser apresentados como base para ulteriores investigadores. Esses dados permitem-nos, assim, caracterizar a vida da comunidade Torreense ao longo do século XIV como iremos mostrar.

Torres Vedras no século XIV

O quadro económico

População e território

Os autores são concordantes em que a população de Torres Vedras se distribui, nesta época, na vila e ao longo do seu termo de forma já organizada.

O *Atlas de Cidades Medievais Portuguesas*, recentemente publicado (vide Bibliografia) apresenta-nos dados que poderemos considerar esclarecedores: «Área Urbana ± 20.0 ha», «Área Rural: termo 400.0 ha» (1).

Ana Maria Rodrigues no seu artigo «A População de Torres Vedras em 1381» depois de apontar possíveis divergências nos autores anteriores para a contagem dos habitantes na vila, propõe uma releitura dos dados: «Achámos aceitável o critério de Manuel Clemente, contando como moradores na vila todos os exploradores de propriedades situadas... a par da vila... Adoptámos, por isso o número de 484 chefes de família para a data de 1309» (2).

Este número assim obtido é comparado, pela autora do artigo, como dados recolhidos noutros documentos, para 1381 (final do séc.): arrolaram-se, então, 264 contribuintes na vila, o que significa uma baixa significativa, no número de fogos – cerca de 45,5% (3).

É, ainda, Ana Maria Rodrigues que tenta esclarecer essa quebra procurando justificações de ordem conjuntural. De facto, como antes dissemos, o século XIV traz a trilogia sinistra da fome, peste e guerra. É natural que esse decréscimo na vila torrense estivesse ligado às quebras demográficas resultantes da peste negra de 1348 que, igualmente, assola esta zona.

Félix Lopes na leitura que faz do Códice de Sta. Maria, para a Inquirição de 1309, apresenta números para o total de agricultores que laboravam o termo e declaravam essas propriedades. No entanto ressalva o facto de que o Códice já não tem todas as folhas e, por isso, os dados por ele apresentados não serão totalmente fiáveis:

«Herdamentos, chamando assim ao conjunto de parcelas agrícolas cultivadas pelo mesmo indivíduo à sua conta num determinado lugar: 2.079. Deles 269 eram cultivados por indivíduos de fora do respectivo lugar, e os restantes 1828 na sua maior parte por vizinhos dos respectivos logares» (4).

Maria Julieta Oliveira retomando a Inquirição comparativamente pelo Códice de Sta. Maria e pelo de S. Miguel, atribui à relação dos raçoeiros sobre os lavradores do termo os números seguintes: «Total de agricultores: 2463, sendo 340 de fora e 2123 da terra» (5).

Manuel Clemente, por sua vez, contestando os dados analisados por Julieta Ventura, fornece pistas para nova interpretação. A partir do enquadramento geográfico da zona inquirida em três áreas distintas – norte, centro, sul – Manuel Clemente indica, para cada uma delas, o montante de explorações inquiridas, e a respectiva produção total em cereal e vinho.

«São inquiridas como unidades de produção 2468 explorações agrícolas. Mas nem em todas é a um só agricultor que cabe a produção da courela» (6) daí decorrendo que a quantificação de lavradores do Termo seja impossível de concretizar.

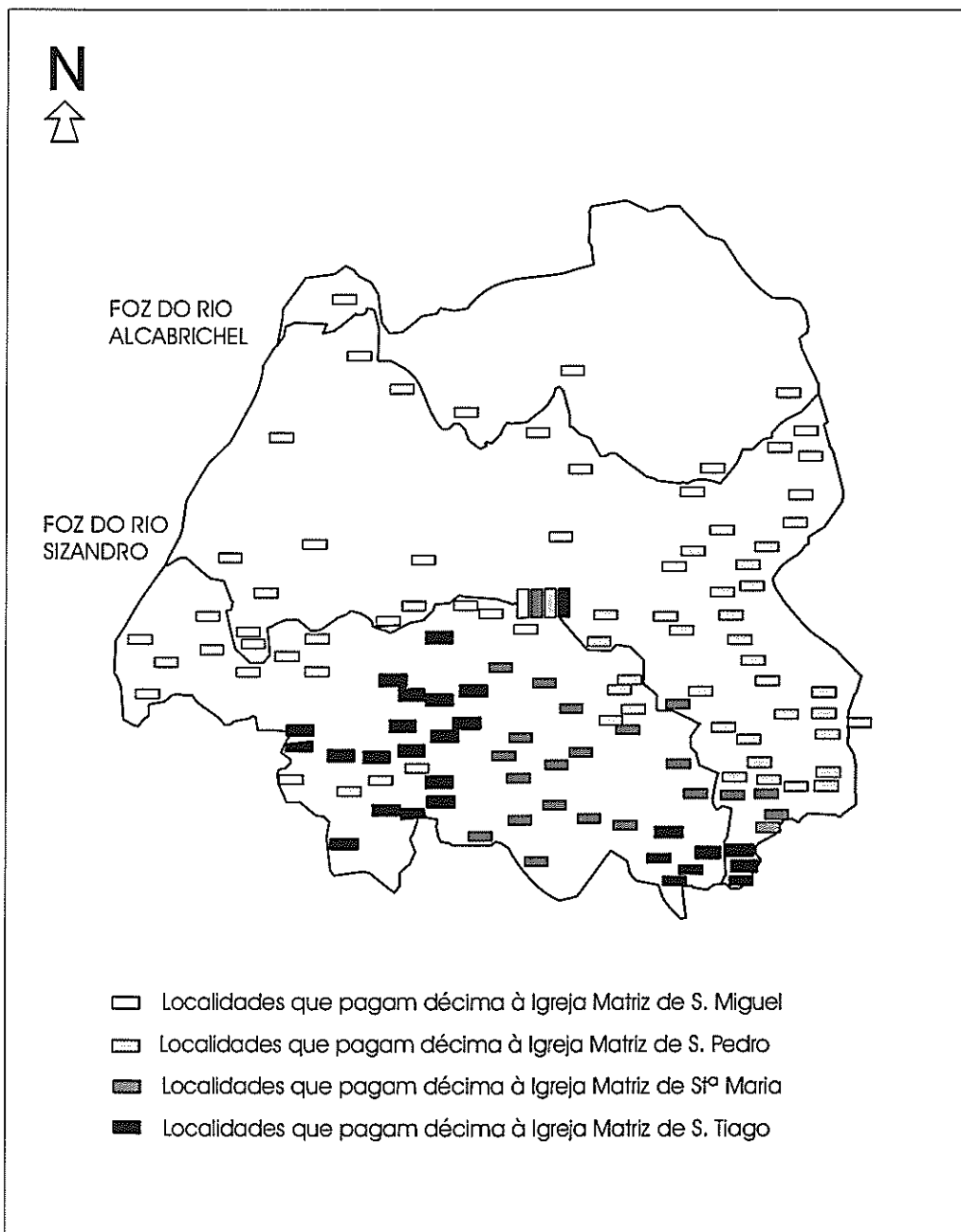
Seja-nos permitido retomar as delimitações de Manuel Clemente sobre as três zonas geográficas por que se reparte o Termo Torreense:

- «1. Zona central – Constituída pelo vale do Sizandro, entre Dois Portos e a Ribeira de Pedrulhos, e as terras baixas que, de Torres Vedras para Sul, se estendem, por entre os montes do Barro e da Orjariça, até ao Turcifal.
2. Zona Norte – descendo para sul do Alcabrichel até ao vale do Sizandro (exclusivé) e da ribeira de Matacães.
3. Zona Sul – descendo para sul, do vale do Sizandro e da ribeira de Matacães até ao limite da região inquirida» (7).

Retomando o documento da Inquirição e, ressaltando as devidas lacunas, atrever-nos-emos a apresentar um mapa possível de localização das explorações mencionadas. Advertindo que, alguns casos de toponímia indicadas no Documento se tornam impossíveis de localizar na actualidade, parece-nos, no entanto, ser importante a sua apresentação já que nos permite visualizar o tipo de ocupação do território nesta época.

O mapa, por nós apresentado, confirma a tendência do povoamento em escolher as zonas mais férteis e cursos de água acessíveis, para fixação.

A concentração no sul e sudeste do território marca já as tendências que, épocas posteriores, virão confirmar no povoamento do Termo da Vila. Se bem que os lugares apontados, como a legenda indica, se refiram aos que pagam dizima a cada uma das Matrizes da Vila, poderemos, ainda, notar que as zonas litoral e norte, do actual Concelho, não colhiam a preferência dos povoadores de então.



Actividades económicas

A análise das actividades económicas da Idade Média Torreense que esboçámos para o século XIII através das referências do Foral de 1250 poderão, agora, ser completadas.

Quem explora terras no Termo de Torres Vedras segundo a Inquirição?

A Posse da terra pode dizer-se que não apresenta muitas variantes do que se passa no resto do Reino.

Por conta própria ou por conta de outrém, moradores no local da residência ou provenientes de outras regiões, os agricultores que povoam o termo de Torres Vedras ou que amanham courelas «a par da vila» fazem-no fundamentalmente, seguindo o tipo de exploração familiar. Os casos de parceria são reduzidos.

Recordando o estudo citado de Pedro Barbosa e retomando os dados da Inquirição de 1309 podemos elaborar um quadro muito sintético. Nele verificamos que outras forças estão presentes no desenvolvimento das actividades económicas. Entidades pertencentes ao Clero ou, o próprio rei, como parceiros de exploração são situações a evidenciar no século XIII e, particularmente, ao longo do século XIV.

OUTRAS FORMAS DE EXPLORAÇÃO DA TERRA			
Sta. Maria <ul style="list-style-type: none">• 4 albergarias• 1 quinta da Ordem de Santiago• Casas dos frades de Alcobaça• Granja de Sta. Cruz com caseiros• Herdamento dos Frades de Oia	S. Pedro <ul style="list-style-type: none">• Individuos colhem com o rei	S. Tiago <ul style="list-style-type: none">• Freires de Águas Santas• 2 Albergarias• Ordem de S. Vicente de Fora	S. Miguel <ul style="list-style-type: none">• 1 Albergaria

Quanto à dimensão das Explorações será difícil apresentar dados concretos. Os autores referenciados divulgam números diversos consoante a base de cálculo utilizada.

Manuel Clemente, mais uma vez, nos poderá servir de referência. Mantendo a divisão geográfica nas 3 zonas apontadas, dá-nos a conhecer a produção total de cereal (alqueires) e vinho (almudes) do Termo.

DISTRIBUIÇÃO DE CULTURAS				
Zona	Cereal (Alqueires)		Vinho (Almudes)	
	Unid. Produção	Quantia	Unid. Produção	Quantia
Norte	704	80.053	514	14.083
Centro	781	163.631	576	47.794
Sul	983	185.748	1.378	38.047

(Quadro simplificado de M. Clemente, *op. cit.*, p. 29a).

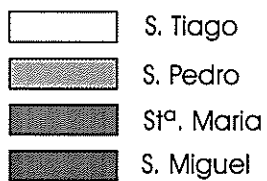
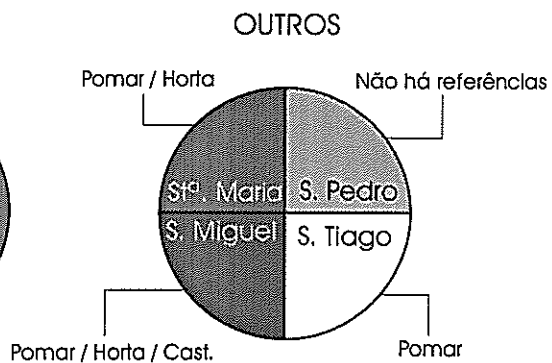
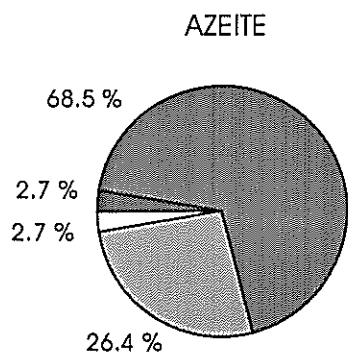
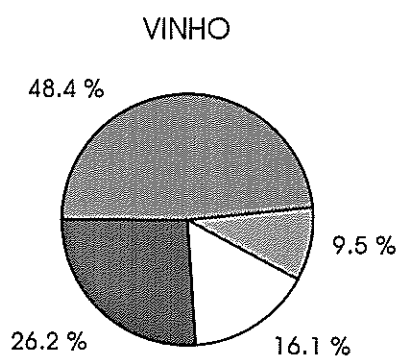
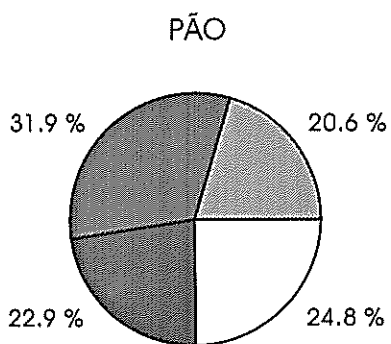
Se recordamos o mapa de Povoamento, antes mencionado, não estranharemos que a geografia da produção acompanhe as linhas traçadas pela fixação dos colonos.

Os gráficos, que a seguir se apresentam, pretendem tão só fornecer indicações gerais sobre os tipos de bens produzidos na vila e termo segundo a Inquirição trecentista. Os Bens estimados referem-se à Produção média, tendo por base a unidade de cereal – Moio de 64 alqueires de 14 litros cada, o que daria para 1 Moio o valor de 896 litros.

Daqui concluiremos que a produção é referida, no documento em análise, em cereais e vinho, embora as hortas e pomares e, mesmo um único castanhal, sejam mencionados. Estes são sempre referenciados em moeda ao contrário do cereal, vinho e azeite. Quanto a este último produto uma nota de referência: a produção máxima pertence a um único indivíduo da aldeia do Cirol com 10 alqueires, o que não deixa de estar de acordo com as peculiaridades climáticas (mais quentes e menos húmidas) do oriente do concelho.

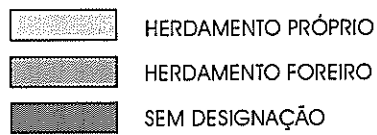
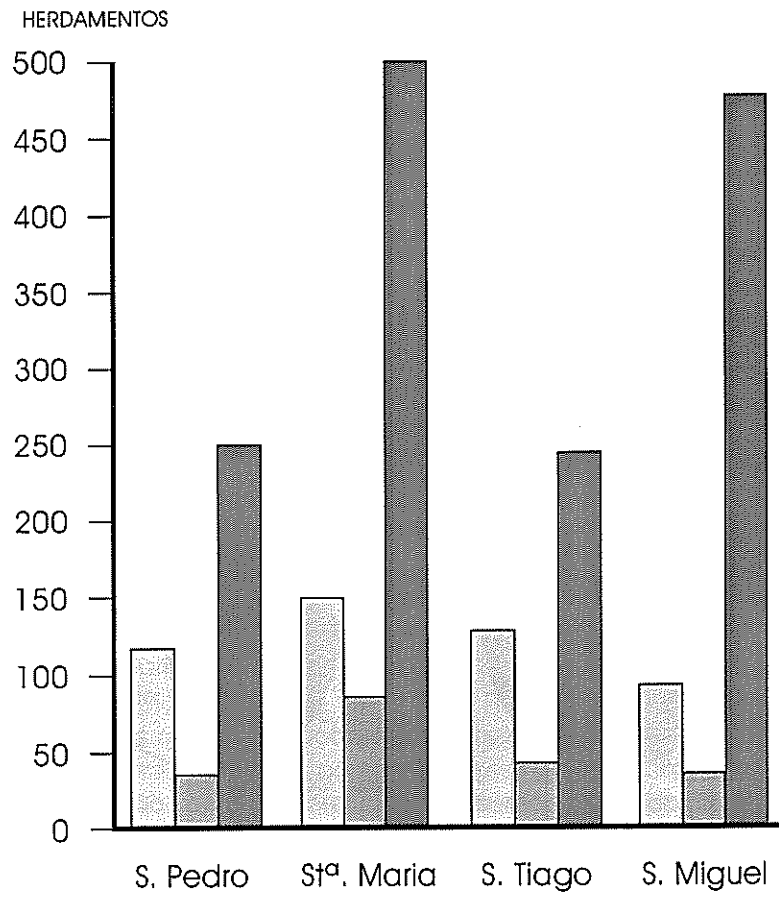
Com as fontes disponíveis não é possível informação mais detalhada sobre outros domínios da actividade económica—Pecuária, artesanato, pesca. Alguns dados obtidos a esse nível mencionam, fortuitamente, a origem social dos inquiridos que, em lugar próprio, se apresentará.

TIPO DE BENS



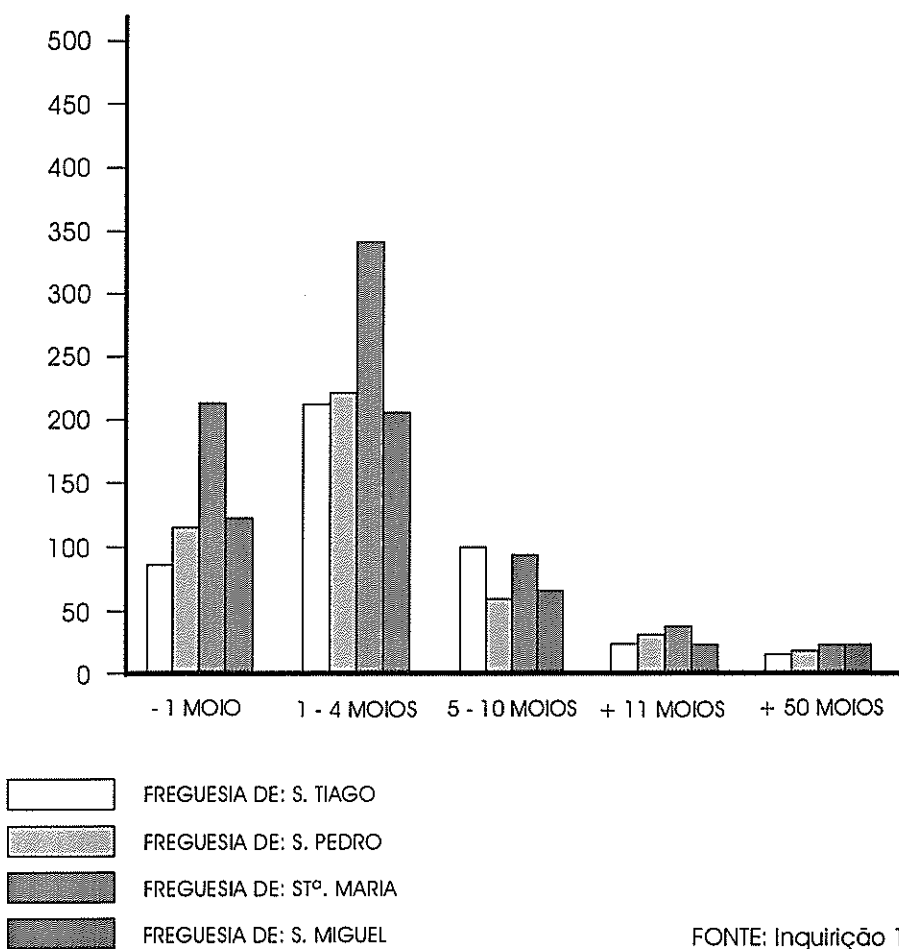
FONTE: Inquirição 1309

TIPO DE PROPRIEDADE



BENS ESTIMADOS

CAMPONESES



A Carta de Feira de D. Dinis

Embora se possa caracterizar a vila e termo de Torres Vedras como marcadamente rural, não poderemos deixar de notar que as actividades mercantis desempenham um papel importante na comunidade.

Salvaguardadas, pelo Foral de D. Afonso III, as diversas trocas e respectivos impostos de deslocação, bem como os privilégios concedidos, então, a quem se dedicasse à «almocravaria», não nos parece que essa tradição tenha definhado. Bem pelo contrário.

A Carta de Feira de D. Dinis, ordenando que «aja hy feira cada huu ano que sse começe primeiro dia de Junyo, e dure ata primeiro dia de Julho», como cita Cordeiro de Sousa nas Fontes Medievais da História Torreana, pag. 16, considera Manuel Clemente que será uma versão posterior daquela que instituiu, em 1293, a mesma Feira, mas para a data de 1 de Maio a 1 de Junho.

Citando o documento poderemos recordar, actualizando a grafia original: «mando e defendo que ninguém faça mal... a nenhum daqueles que à feira vierem, nem os prenda ou penhore por dívidas que deva, nem por outra coisa, enquanto a feira durar» (1).

De qualquer modo é claro, como para outras cartas relativas a outras regiões outorgadas pelo mesmo rei, que há preocupação em apoiar e defender os interesses daqueles que se dedicam à actividade tão necessária ao desenvolvimento das comunidades.

Parece-nos poder afirmar com Ana Maria Rodrigues que, embora com quebras demográficas, Torres Vedras e seu termo tendo sido «vila de certa importância nos finais do século XIII, ela apresenta o seu máximo de população conhecido em 1309 e depois um declínio que se estenderá pelo menos até 1527» (2).

A mesma autora, porém, nos aponta algo quando se refere à vila em 1381 – «em comparação com a situação de 1309... o carácter urbano de Torres Vedras aparece muito mais vincado. São sobretudo as actividades administrativas, e algumas de produção artesanal, que asseguram os níveis mais altos de riqueza. Mas a grande maioria da população tem rendimentos baixos, e isso é certamente um motivo de bloqueio ao desenvolvimento económico da vila... Lisboa, com uma variedade infinitamente maior de artes e ofícios, constitui assim uma atracção permanente» (3).

As gentes que viveram em Torres Vedras

Sociedade e mentalidade

Recuando um pouco ao que dissemos no início do presente estudo sobre o período da Reconquista, recordemos as duas comunidades em presença: cristãos e muçulmanos.

Do antagonismo inicial à necessária convivência se estreitarem laços comunitários, se bem que a inversão dos poderes em termos políticos tenha conduzido os mouros, outrora senhores, à posterior condição de marginalizados.

Edificada a estrutura concelhia, limitado o seu termo pela fixação dos povos, convirá conhecer de que forma esses laços sociais se desenvolveram, tanto quanto as fontes nos permitirem.

A Estratificação Social

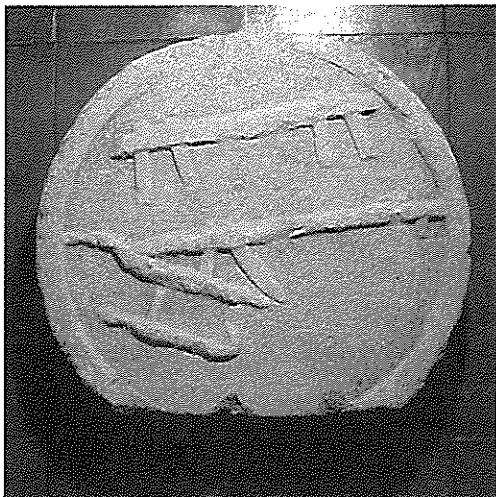
Pelo Foral Afonsino já perpassam algumas das indicações que nos permitem caracterizar o tecido social medievo.

Os «homens-bons» como representantes do grupo social mais favorecido, diríamos – pequena/média burguesia. A sua importância é, desde já, atestada pela legalidade e força do seu testemunho ao condenar os prevaricadores: «quem publicamente, em presença de homens bons, com armas violentemente arrombar a casa pague duzentos soldos» (Foral, 1250).

Os cavaleiros e parceiros de cavaleiro, os comerciantes naturais da vila, os peões, os clérigos, os oficiais ferreiros ou sapateiros e os cavadores («cavom») são outras designações, referidas no Foral, que nos permitem detectar diferentes graus na hierarquia social.

De todos eles são os «Cavons» que maiores dificuldades de subsistência enfrentariam, já que apenas da sua força de trabalho dependiam. Seriam eles, na maioria, os trabalhadores por conta de outrém que laborariam junto aos muros da vila e no seu termo.

Abaixo de todos eles, em situação de sujeição que o próprio articulado do foral nos demonstra, surgem os mouros: «de égua vendida ou comprada deem dois soldos e de boi dois soldos e de vaca um soldo e de asno ou asna, um soldo, de mouro ou moura meio maravedi», ou ainda, «O que vender ou comprar cavalo ou mouro fora de Torres Vedras onde o comprar ou vender aí dê portagem» (1).



Cabeceira de sepultura de um lavrador
MMTV



Cabeceira de sepultura de um pedreiro
MMTV

Quando confrontamos estes elementos com a relação de 1309 descortinamos algo mais, sendo os trabalhos de Manuel Clemente e Ana Maria Rodrigues, de novo, fundamentais.

O primeiro apresenta vários quadros de grande interesse para este tema, dado que refere «Quadro das profissões, cargos e dignidades, referidos como proprietários pela inquirição de 1309, e respectiva produção.» (2)

Sob este título destaca, sucessivamente, Mesteirais, Letrados, Mercadores, Nobreza, Funcionários, Clero e Bens de Mão morta (3).

Ana Maria Rodrigues, no já citado artigo sobre a população de Torres Vedras, elabora, também curiosos gráficos e quadros, salientando a partir da estrutura dos patronímicos dos inquiridos, sexo, distribuição profissional (1381), repartição do imposto (a que o documento alude) a distribuição entre rurais e urbanos, o que lhe permite algumas conclusões significativas relativamente à sociedade torreense nos finais do século XIV: «embora haja mulheres em todos escalões, elas são, em geral, mais pobres do que os homens. / O mesmo se pode dizer sobre os Judeus, em comparação com os cristãos» (4).

E, mais adiante, salienta que: «globalmente, os lavradores são menos ricos que os que tiram os seus proventos de um ofício. Mas é preciso notar que aqueles que em 1309 tinham os patrimónios rurais mais vultuosos – o rei e a família real, as ordens religiosas, alguns cavaleiros – escaparam ao imposto algumas décadas mais tarde» (5).

Uma das classes sociais que mais proeminência tem no espectro social medieval é o Clero. Não só pela força que lhe advém da função religiosa que exerce, a par com a prática da assistência, mas também pela força material proveniente das propriedades que administra e dos lucros que daí retira.

Sobre este grupo social os estudos, mais uma vez profícuos, de Ana Maria Rodrigues permitem um melhor conhecimento da sua realidade para Torres Vedras. Os Trabalhos publicados sobre as Colegiadas de Torres Vedras e respectivo domínio rural e urbano são claros e objectivos, fornecendo inúmeras indicações à cerca da vida religiosa em Torres Vedras nos séculos XIV e XV.

Dado que se preocupa em localizar os bens da Colegiada de S. Pedro no tecido rural e urbano coevo, a autora permite-nos confrontar dados e confirmar explicações, inicialmente, apenas entrevistas.

Já Madeira Torres na sua, já clássica «Descrição Histórica da Villa e Termo de Torres Vedras» nos dá conta da importância da presença do Clero dedicando-lhe o capítulo VI – «Das Igrejas e Conventos da Villa e Termo» onde nos deixa um exaustivo historial até ao século XIX dos monumentos mais significativos, enriquecido pelas notas dos seus editores.

Também no Cap. VII «Dos estabelecimentos pios» as referências às actividades de assistência criadas, da Idade Média ao século XIX, são de particular importância. Delas, aliás, nos socorreremos adiante.

Instituições de Assistência

Saciar os famintos e acolher os viandantes e desvalidos seriam, para além da prática das máximas cristãs, as tarefas a que se dedicariam os membros do Clero que praticavam a assistências às populações.

Se imaginarmos as dificuldades viárias do Portugal medievo não será difícil entender o bálsamo que seria para o caminheiro esgotado pela fadiga da jornada, os temores dos assaltos, as agruras das intempéries, o divisar a silhueta da ermida, ou as luzes da albergaria, onde uma enxerga sob tecto e um caldo, ao menos quente, lhe permitisse retemperar forças...

Assim, espalhadas pelo termo de Torres Vedra, encontramos vários estabelecimentos de assistência – albergarias, hospitais, confrarias. Na Vila, igualmente, os detectamos embora acrescentando a Gafaria, ou hospital dos Gafos, sob a invocação de St.º André.

É evidente que a nossa actual noção de Assistência não se pode aplicar àqueles tempos. Nem um hospital medieval tem equivalente nos nossos dias. cremos, contudo, que a função de recolher os mais necessitados, doentes e peregrinos, não se ressentirá dessa disparidade de concepções, tal como foi entendida e praticada nos tempos passados.

A síntese mais recente publicada sobre Torres Vedras – Atlas de Cidades Medievais Portuguesas – permite-nos a elaboração dos quadros seguintes:

VILA DE TORRES VEDRAS

ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA				
Albergarias	Hospitais	Confrarias	Gafarias	Mercearias
<ul style="list-style-type: none"> • S. Brás dos Palmeiros • Sta. Maria dos Farpados • St.º Espírito 	<ul style="list-style-type: none"> • De João Fernandes • De Lourenço Eanes Mostardeiro 	<ul style="list-style-type: none"> • Alfaiates • Sapateiros de S. Glão • St.º Espírito • Clérigos das Ovelhas dos Pobres 	<ul style="list-style-type: none"> • St.º André 	<ul style="list-style-type: none"> • De Domingos Pires Travaça • Da Rainha D. Leonor de Aragão

TERMO DE TORRES VEDRAS

Estabelecimentos de Assistência		
Albergarias	Hospitais	Confrarias
<ul style="list-style-type: none"> • Pontes de Alcabrichel (Maxial) 	<ul style="list-style-type: none"> • De João Gil Cuchifel 	<ul style="list-style-type: none"> • S. Pedro da Cadeira
<ul style="list-style-type: none"> • Ribaldeira 		
<ul style="list-style-type: none"> • Cacheiria 		<ul style="list-style-type: none"> • S. Mamede
<ul style="list-style-type: none"> • S. Mamede 		
<ul style="list-style-type: none"> • Vale dos Galegos 		<ul style="list-style-type: none"> • Póvoa de Penafirme

(Quadros elaborados a partir da obra citada, p. 77).

Madeira Torres, no capítulo referido, mostra-nos como este tipo de estabelecimentos funciona até ao século XVI, altura em que a criação das Misericórdias, por D. João III, vai permitir um alargamento dos cuidados assistenciais em todo o Reino.



A vila de Torres Vedras nos finais do século XIV

O esboço topográfico que acompanha os dados publicados no Atlas de Cidades Medievais Portuguesas foi retirado do estudo de Manuel Clemente que temos citado. Este, por sua vez, baseou-se na planta apresentada por Júlio Vieira na obra «Torres Vedras Antiga e Moderna», mencionada na Bibliografia da presente Monografia.

Ana Maria Rodrigues confirma o traçado proposto para as artérias da vila, bem como a localização das portas e traçado das muralhas.

As informações de Madeira Torres e seus Editores nem sempre são localizáveis neste esboço, quando referem locais ou edifícios desaparecidos que deveriam ter existido na vila medieval.

Alguns dos que hoje resistem, com várias reconstruções, dependentes da valorização do património que as gerações futuras souberem defender, constituem ex-libris da cidade dos anos 90 em que vivemos.

De todos eles o mais emblemático será, sem dúvida, o Chafariz dos Canos cuja notícia de construção está, irremediavelmente, perdida; são outras fontes que nos permitem datá-lo para uma época anterior a 1331.

Dos restantes monumentos se tratará, em capítulo próprio, no contexto desta Monografia.

Será esta vila de Torres Vedras com seu alcaide, João Duque, partidário dos interesses de Castela, que o Mestre de Avis cercará em Dezembro de 1384.

NOTAS

ORGANIZAÇÃO PAROQUIAL

- (1) Félix Lopes, *op. cit.*, pp. 150-151.
- (2) Ana Maria Rodrigues, *op. cit.*, p. 371.
- (3) Pedro Barbosa, *op. cit.*, p. 611.

POPULAÇÃO E TERRITÓRIO

- (1) A. H. de Oliveira Marques (em colab.), *op. cit.*, p. 77.
- (2) Ana Maria Rodrigues, *op. cit.*, p. 23.
- (3) Idem, *ibidem*, p. 24.
- (4) Félix Lopes, *op. cit.*, p. 144.
- (5) Maria Julieta V. de Oliveira, *op. cit.*, Documentação.
- (6) Manuel J. M. Clemente, *op. cit.*, p. 28.
- (7) Idem, *ibidem*, p. 29.

A CARTA DE FEIRA DE D. DINIS

- (1) Confrontar J. Cordeiro de Sousa, *op. cit.*, p. 16.
- (2) Ana Maria Rodrigues *op. cit.*, p. 16.
- (3) Idem, *ibidem*, p. 37.

A ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL

- (1) Cit. Foral 1250, grafia actualizada.
- (2) Manuel J. M. Clemente, *op. cit.*, pp. 66 a 69.
- (3) Idem, *ibidem*.
- (4) Ana Maria Rodrigues, *op. cit.*, p. 34.
- (5) Idem, *ibidem*, p. 37.

BIBLIOGRAFIA

- BARBOSA, Pedro F. G. – «O Território de Torres Vedras», in *Povoamento e Estrutura Agrícola na Estremadura Central (séc. XII – 1325)*, Tese de Doutoramento em História Medieval, Fac. Letras de Lisboa, 2 vols., Lisboa, 1988.
- CLEMENTE, Manuel J. M. – *Torres Vedras e o seu Termo no 1.º Quartel do séc. XIV*, Tese de Licenciatura em História, Lisboa 1974.
- IDEM – «Torres Vedras da Reconquista à Expansão», in *Jornal Badaladas*, Suplemento Especial do n.º 1318, Torres Vedras, Abril, 1981.
- IDEM – «Torres Vedras: esboço histórico-religioso», in *Área 17*, Torres Vedras, Abril, 1990.
- JOHNSON, H. B. – «Para a História Social de Torres Vedras. Um Documento eclesiástico do ano de 1309», in *Boletim da Junta Distrital da Estremadura*, série III, n.ºs 73-74, 1970.
- LINO, Artur da S. – *Foral que el-rei D. Afonso III de Portugal, conde de Bolonha, deu e concedeu à vila e termo de Torres Vedras*, Biblioteca Municipal de Torres Vedras, 1926.
- LOPES, P.º Félix – «Para a História de T. Vedras», in *Lusitânia Sacra*, tomo VII, Lisboa, 1964-66.
- MARQUES, A. H. de Oliveira (em colab.) – *Atlas de Cidades Medievais Portuguesas*, I.N.I.C., Lisboa, 1990.
- OLIVEIRA, M.ª Juleta V. de – *Subsídios para a História de T. Vedras (1309-1318) (1361-1378)*, Tese de Licenciatura em História, Coimbra, 1970.
- RODRIGUES, Ana M.ª S. – «As Colegiadas de T. Vedras nos sécs. XIV e XV», in Separata da *Revista Didaskália*, vol. XV, 1985.
- IDEM – «O Domínio Rural e Urbano da Colegiada de S. Pedro de Torres Vedras no final do séc. XIV», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 17, Janeiro-Junho, 1986.
- IDEM – «A População de T. Vedras em 1381», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 25, Janeiro-Abril, 1989.
- SOUSA, J. Cordeiro de – *Fontes Medievais da História Torreana*, ed. Câmara Municipal de Torres Vedras, 1958.
- TORRES, M. A. Madeira – *Descrição Histórica e Económica da Villa e Termo de T. Vedras*, Coimbra 1862.